



## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado"**

### **MODALIDADE:**

#### **1. EMPRESA PROMOTORA**

A Promotora do presente passatempo " Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado " é a **NOS Comunicações, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por "NOS" ou "Promotora".

#### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** O Passatempo "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado" destina-se exclusivamente a Clientes da NOS, com serviço de televisão em situação regular, ou seja, sem saldo em dívida à data de realização do passatempo, 21 fevereiro.

**2.2.** Para estar elegível para o passatempo, o Cliente NOS deve alugar ou comprar o filme "Kingsman: O Círculo Dourado" no Videoclube, durante o período do passatempo (25 janeiro a 21 fevereiro). O alugar e compra do filme com voucher ou código promocional não são considerados válidos.

**2.2.** A participação neste passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato de Cliente NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

**2.3.** Apenas podem participar no passatempo maiores de 21 anos.

**2.5.** Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

**2.6.** As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

**2.7.** A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora de âmbito desclassificar o participante em causa.

**2.8.** É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

### **3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:**

O Passatempo tem início dia 25 de janeiro de 2018 e termina dia 21 de fevereiro de 2018, às 23h59.

### **4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** A participação é feita através da página da NOS na internet relativa ao passatempo, onde o participante deverá escrever uma frase criativa com as palavras Kingsman, Londres e NOS.

**4.2.** Cada participante pode participar apenas uma vez neste passatempo.

### **5. PRÉMIOS:**

**5.1.** A NOS oferece uma viagem a Londres para duas pessoas, com voos de ida e volta para Londres em classe económica, com transfer do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto em Londres; alojamento para 3 noites; visita aos Estúdios VFX; viagem de táxi “black cab” por Londres e os locais das filmagens com guia privado; cocktails de whiskey num bar secreto; tratamento e gestão da documentação necessária para a viagem. A visita aos estúdios e aos locais de filmagens será realizada em inglês.

**5.2** Outras informações: Os voos de ida e volta garantidos têm origem somente nos aeroportos internacionais de Lisboa, Porto e Faro; O prémio exclui transferes no país de origem dos viajantes, refeições, bebidas, despesas pessoais e qualquer outra despesa que não esteja especificada como estando incluída; O alojamento inclui a partilha de um quarto pelas duas pessoas a viajar e a estadia deverá incluir a noite de sábado; no momento do check in será solicitado um cartão de crédito/débito, como garantia; Todos os elementos do prémio serão sujeitos à disponibilidade mediante reserva; se esta disponibilidade não estiver garantida, serão oferecidos outros elementos/experiências de natureza e valor semelhante; todos os viajantes deverão ter passaporte com validade mínima de 6 meses na data da viagem; cartões de crédito e seguros serão da responsabilidade dos viajantes; o prémio não poderá ser usufruído no natal, ano novo, feriados nacionais do país de origem ou do país de destino; o prémio tem a validade de 6 meses desde o momento da notificação do vencedor e a viagem terá de ser concluída dentro deste período; Pelo menos uma das pessoas a viajar deverá ter idade superior a 21 anos.

## **6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:**

**6.1.** Será vencedor o concorrente que cumpra os critérios de participação. Os clientes elegíveis serão avaliados pela equipa de Conteúdos da NOS e será selecionada a participação mais criativa.

**6.2.** O vencedor será anunciado na mesma página da NOS na internet e será contactado por sms, onde serão dados mais detalhes sobre o prémio.

## **7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

**7.2.** Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

**7.3.** Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

**7.4.** A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## **8. RESPONSABILIDADE:**

**8.1.** A NOS Comunicações SA não é responsável por falhas técnicas, situações como o atraso dos vencedores e alterações na agenda do evento.

## **9. DADOS PESSOAIS:**

**9.1.** Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

**9.1.1.** Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.

**9.1.2.** O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela NOS através da internet.

**9.2.** A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção Produto & Marketing Residencial - Conteúdos, "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado" Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa.